

COLETA DE ORÇAMENTOS 003/2026
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB)

Atendendo ao exposto na Lei nº 12.232/2010, que “dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências”, especificamente sobre o texto do art. 14 da mesma Lei, convidamos a empresa de V.Sa. a participar da Coleta de Orçamentos 003/2026, para custo referente à produção audiovisual da Caesb, campanha:

“REVITALIZAÇÃO DO BRAÇO SUL DO PARANOÁ”

contemplando:

Escopo: 01 filme de 3’.

Composição dos custos: Equipe técnica em tempo integral, equipamentos, locação, captação de imagens, edição, computação gráfica e finalização das peças.

Utilização: Uso interno do cliente, mídias online (internet) e mídias alternativas, se assim for de interesse posterior do cliente.

Acervo: Cliente e agência.

Abrangência geográfica: Nacional.

Período: 12 meses, a contar da data de veiculação da peça;

Quantidade: 01(um)

1. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

2. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual em relação ao valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de autor e conexos dessas obras, será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

3. Validade da proposta:

4. Pagamento: contra apresentação

ENTREGA DE ENVELOPES: O recebimento dos envelopes acontecerá até 30/10/2026, 18h, na Mene Portella SHN QUADRA 1 BLOCO A, EN A SALA 909 CONJ A, Edifício Le Quartier, na Asa Norte, CEP 70.701-010, Brasília/DF, sendo necessário contato anterior para recebimento de briefing e informações necessárias de orçamentos e documentos legais exigidos.

ABERTURA DE ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública será realizada à Av. Sibiipiruna - Lotes 13/21 - Centro de Gestão Águas Emendadas – Águas Claras - Brasília/DF - CEP: 71.928-720 – PRC – 2º andar, 03/11/2026, às 15h.

Brasília, 28 de outubro de 2026
Alexandre de Paula
Assessor de Comunicação